

Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.457 DE 11 DE março DE 2.013.

“Nomeia Comissão Técnica para analisar proposta técnica em licitação”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de nomear uma comissão técnica para analisar a proposta técnica do Edital de Licitação modalidade Tomada de Preço nº 01/2013.

Considerando que dispõe o § 1º do artigo 10 da Lei 12.232 de 29 de Abril de 2012.

Considerando que o dispositivo exige que as propostas técnicas sejam analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão técnica para analisar as propostas técnicas do Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/2013:

AISLANDIO VITÓRIO MIRANDA - COMUNICAÇÃO

ANDRÉ LUIZ HALIBOZEK - COMUNICAÇÃO

LEORY WILLIAN MACEDO MIRANDA – PUBLICIDADE



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 11 de março de 2.013.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal